



## Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste

### Carta do Recife

Nós, **Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco** – Sindurb-PE (representante dos trabalhadores da COMPESA), **Federação Nacional dos Urbanitários (FNU/CUT)**, **Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste (FRUNE)**, sindicatos de saneamento de todo o Brasil, **movimento popular e social de Pernambuco** e demais instituições abaixo relacionadas, **MANIFESTAMOS:**

1. Nosso repúdio a qualquer forma de privatização das companhias estaduais e municipais de saneamento e nosso combate, de forma inflexível, a Parceria Público-Privada (PPP) da COMPESA, por entendermos que representará a privatização da companhia;
2. Nossa indignação com o Governador que trai a tradição democrática de seu avó Miguel Arraes que teve sua vida pautada pela ética e respeito ao povo do Estado de Pernambuco. A atitude do Governador Eduardo Campos, em agilizar o processo de implantação da PPP entre natal e carnaval, onde a sociedade está desmobilizada e os parlamentos em recesso reforçam nossa certeza do caráter obscuro e antidemocrático dessa ação do Governador.
3. **Nossa denúncia de que a PPP da COMPESA será extremamente prejudicial para o patrimônio público de Pernambuco e à população, com ESCANDALOSOS PRIVILÉGIOS** para a empresa privada que vencer a licitação e grandes perdas para o Estado, tais como:
  - a) **O pagamento à empresa privada será feito pelo volume de esgoto que for faturado.** Mesmo que os valores faturados não sejam arrecadados, a empresa privada irá receber 100% do faturamento. O risco de inadimplência e pagamento dos impostos será de responsabilidade da COMPESA.
  - b) A COMPESA continuará responsável pela execução de obras, no valor de mais de um bilhão de reais de recursos públicos, durante os primeiros quatro anos da PPP. **Estas obras deverão ser entregues, depois de prontas, para a empresa privada explorar e aumentar seus lucros**, uma vez que a COMPESA não receberá nada por isso e a empresa privada embolsará 100% da tarifa do esgoto.



## Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste

- c) Caso haja atrasos nas obras, a empresa privada receberá de qualquer maneira, pois, como está no estudo de viabilidade e contrato, **o fluxo de caixa frustrado por atraso deve ser pago e arcado pela COMPESA.**
- d) A empresa privada nunca receberá abaixo de 85% do valor previsto no estudo de viabilidade da PPP elaborado pela KPMG Structured Finance S.A. (“Consultores”), pois a **COMPESA arcará com o prejuízo.** O prejuízo será sempre da COMPESA e o ganho/lucro será sempre da empresa privada.
- e) A COMPESA perderá toda a receita do esgoto da Região Metropolitana do Recife (RMR) e Goiana, cerca de R\$ 119 milhões/ano (conforme último balanço da empresa). Com a perda da receita, **a COMPESA ficará inviabilizada, ficará deficitária em cerca de R\$ 86 milhões. Será a falência da COMPESA.**
- f) Para zerar o prejuízo, a COMPESA precisará de um reajuste de tarifa da ordem de **14,47%**. No entanto, este reajuste não resolverá o equilíbrio financeiro da COMPESA, que necessitará de novos reajustes para fazer frente ao pagamento dos empréstimos já contraídos e de outros empréstimos que serão necessários, em razão dos investimentos já previstos pela COMPESA. Isto tudo para que a COMPESA possa honrar compromissos. **Portanto, a PPP inevitavelmente trará aumento nas tarifas.** Se não houver os tarifaços, a COMPESA, em razão da perda de receita e diante das obrigações futuras, será levada à falência.
- g) A PPP será implantada nos 14 municípios da Região Metropolitana e Goiana. No entanto, **não contemplará áreas diversas comunidades e zonas especiais, haverá a exclusão dessa parcela da população de baixa renda.**
- h) Os recursos advindos do esgoto da RMR, além de subsidiar os sistemas deficitários, também dá a sustentação necessária para que possamos ter aproximadamente 215.000 ligações pagando a tarifa social de R\$5,62/mês para água com isenção total da tarifa de esgoto. Essas ligações representam uma população aproximada de **um milhão e setenta e cinco mil pessoas** que estarão sujeitas à perda do benefício, já que a COMPESA não terá mais como arcar com estes custos.
4. Nosso compromisso com o saneamento público, com universalidade (acesso para todos), integralidade (contemplando as ações de saúde, moradia, meio ambiente, uso e ocupação do solo, dentre outras), equidade e qualidade, com participação e controle social;
5. Nossa defesa da modicidade tarifária, que só será possível de ser alcançada com a manutenção dos serviços públicos;
6. Nossa defesa da **Parceria Público-Público, estabelecida através da Lei 11.107/2005 (consórcios públicos)**, como a exitosa experiência do saneamento integrado nos bairros de Mustardinha, Mangueira e outros, em que a Prefeitura do Recife e a COMPESA promoveram o



## Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste

saneamento ambiental, proporcionando saúde e qualidade de vida aos moradores destas comunidades;

7. Nossa defesa para que os municípios exerçam de fato a **titularidade municipal**, tornando-se protagonistas das ações de saneamento participando efetivamente das políticas de saneamento, através da formalização dos contratos de programa (através da Lei 11.107/2005 e 11.445/07);

8. Que esse **projeto não tem legitimidade**, pois não foi submetido à aprovação da população. Lembramos que o atual governador condenou publicamente, em todos os meios de comunicação, a privatização da CELPE. Postura esta o levou à vitória nas eleições de 2006 e lhe concedeu a maior votação do país nas eleições de 2010. Agora, o Governador quer privatizar a COMPESA, mas em momento algum durante a campanha eleitoral apresentou este projeto em seu programa ou falou para a população que iria privatizar a COMPESA, portanto este projeto não tem legitimidade e se constitui num verdadeiro estelionato eleitoral.

9. O Governo de Pernambuco se junta ao há de pior entre os governos que entregam serviços públicos para garantir lucro fácil ao setor privado.

10. Nossa compreensão que o saneamento é um segmento da infraestrutura do Estado que tem relação com saúde pública, o meio ambiente e o desenvolvimento econômico e social. Inúmeras doenças de veiculação hídrica (como filariose, cólera, diarreia e leptospirose) são transmitidas quando não existe saneamento básico. Essa é a razão pela qual o saneamento não pode ser vinculado à lógica do lucro privado e financista. E conforme o artigo 6º da Constituição Federal do Brasil: São direitos sociais, por exemplo, a educação, a saúde e a alimentação. Portanto, é um serviço de extrema relevância para a saúde da população.

11. Nossa certeza de que é possível avançar rumo à universalização dos serviços através das empresas públicas de saneamento, essas condições foram dadas pela nova legislação nacional, pelo aporte de recursos disponibilizados através do Plano de Aceleração de Crescimento – PAC e pela retomada do planejamento. Além disso, o Governo Federal criou uma série de programas e ações que tem por objetivo ajudar na modernização da gestão e qualificação técnica dos profissionais do setor.

12. Finalmente, nos dirigimos, através dessa CARTA DO RECIFE, ao Governador do Estado de Pernambuco e **EXIGIMOS** que seja **RETIRADO** dos planos de Governo o projeto de PPP da COMPESA, em nome da coerência, da ética e do respeito à população que acreditou no seu discurso durante o processo eleitoral. Também não mediremos esforços, movimento sindical e popular de Pernambuco, em denunciar Deputados (as) e Vereadores (as) que traírem o povo em nome de beneficiar grandes empresas privadas, justamente num período que antecede as eleições.

Recife, 31 de janeiro de 2012



## **Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste**

Subscrevem este documento:

**FNU** – Federação nacional dos Urbanitários;  
**FRUNE** - Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste;  
**FNSA** – Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental  
**SINDURB** - Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco;

**SINDAGUA-RN** – Sindicato dos Trabalhadores em Água do Rio Grande do Norte  
**STIUEG** – Sindicato dos Urbanitários de Goiás  
**SINDUR-RO** - Sindicato dos Urbanitários de Rondônia  
**SINDAEMA-ES** - Sindicato dos Trabalhadores em Água e Meio Ambiente do Espírito Santo  
**SINDAGUA-RS** - Sindicato dos Trabalhadores em Água do Rio Grande do Sul  
**STIPDASE-PB** - Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto da Paraíba  
**SINDAE-BA** - Sindicato dos Trabalhadores em Água da Bahia  
**STIU-AP** - Sindicato dos Urbanitários do Amapá  
**SINDAGUA-RN** - Sindicato dos Trabalhadores em Água do Rio Grande do Norte  
**SINTEPI** - Sindicato dos Urbanitários do Piauí  
**STIUAM** - Sindicato dos Urbanitários do Amazonas

Ação Cidadania Contra a Fome e a Miséria;  
**ARES** – Associação Recifense dos Estudantes;  
 Associação dos Moradores de Caetés II - Abreu e Lima;  
 Associação dos Moradores do Bairro de Barbalho;  
**CENCIPE** – Centro de Promoção a Cidadania de Pernambuco;  
**CMP** – Central de Movimentos Populares;  
**CONAM** – Confederação Nacional das Associações de Moradores;  
**CTB** - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil;  
**CTN** - Conjunto Terra Nossa;  
**CUT/PE** - Central Única dos Trabalhadores;  
**FASE** – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional;  
**FEMECOAL** - Federação Municipal das Entidades Comunitárias de Abreu e Lima;  
**FEMOCOHAB-PE** - Federação das Associações de Moradores de Núcleos de COHAB e similares no Estado de Pernambuco;  
**FERU/PE** - Fórum Estadual de Reforma Urbana;  
**FIJ** - Federação do Ibura e Jordão;  
 Habitat para a Humanidade – Brasil;  
**MFST/PE** – Movimento das Famílias Sem Teto de Pernambuco;  
**MLB** – Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas;  
**MLMP** - Movimento de Luta pela Moradia do Estado de Pernambuco; Movimento de Moradia de Pernambuco;  
**MLPC/PE** – Movimento de Luta Popular e Comunitário de Pernambuco;  
**MLT** – Movimento de Luta por Teto;  
**MMPP** - Movimento por Moradia Popular de Pernambuco;



## **Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste**

MNU – Movimento Negro Unificado;  
Movimento em Defesa da Mata Engenho Uchôa;  
MST – Movimento dos Sem Terra;  
MTC/ Recife - Movimento dos Trabalhadores Cristãos;  
MTST/PE - Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - PE;  
Paróquia de São José de Abreu e Lima;  
OLMP - Organização e Luta dos Movimentos Populares de Pernambuco;  
Rede das Mulheres de Terreiro de Pernambuco;  
RJNE - Rede de Jovens do Nordeste;  
UESP – União dos Estudantes de Pernambuco;  
UNACOMO – União das Associações e Conselhos de Moradores de Olinda;  
UNEGRO – União de Negros pela Igualdade.